



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 23 de Outubro de 2023 - Edição nº 484

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 022/2023: "INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 07F124AC0B-E54CDAECEF-47591227A2-B21E311342



GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**INTERROMPE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSES PARTICULARES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº 128 da Lei Municipal nº 233/97.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica interrompida a partir de 23/10/2023, Licença para Tratar de Interesses Particulares, da Servidora Municipal **ADALGISA TEIXEIRA SANTOS SANTANA**, matrícula n.º **3282**, **PROFESSORA**, concedida mediante Portaria 020/2023, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616